



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 149/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir carga horária de 10 (dez) horas semanais para desempenho das funções de Responsável pelo Laboratório de Geomática do IF Catarinense - Câmpus Araquari.

Art. 2º – Esta portaria tem validade retroativa à data de 05/05/2014.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 0934/2013



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89245-000
(47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br